

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1823/14
Data 25.09.14

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Irenilda Oeninng Ferari**, ocupante do cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 23758-2/1, lotada no Hospital Municipal, portadora do CPF nº 815.616.449-00 e da CI/RG nº 5.885.581-2 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em

25 de setembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito